

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 TULIO GADELHA SALES DE MELO  
 CPF: 060.162.984-17  
 ENDEREÇO:  
 RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
 EMPRESARIAL TORQUE  
 CASA AMARELA/RECIFE  
 52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6175877**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049249092**



NOTA FISCAL Nº 271927825 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 0810 8359 3200 0108 6600 0271 9278 2510 0206 3790  
 Protocolo de autorização: 3262300031647433 - 25/08/2023 às 04:29:57

REF:MÊS/ANO <b>08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>214,84</b>	VENCIMENTO <b>04/09/2023</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

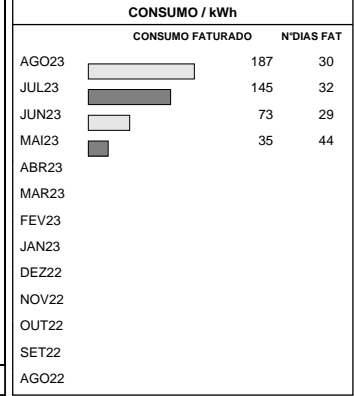
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>25/07/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>24/08/2023</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>25/09/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	187,00	0,54422586	101,77	3,90	101,77	18,00	18,32	0,42538000	PIS	149,96	0,84	1,25
Consumo-TE	kWh	187,00	0,43382751	81,12	3,10	81,12	18,00	14,60	0,33909000	COFINS	149,96	3,84	5,75
Ilum. Púb. Municipal				31,43						ICMS	182,89	18,00	32,92
ICMS-CDE NF259226679				0,18									
ICMS-CDE NF263469545				0,34									
<b>TOTAL</b>				<b>214,84</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3205440479	Energia Ativa	Único	3.097,00	3.284,00	1,00000	187,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

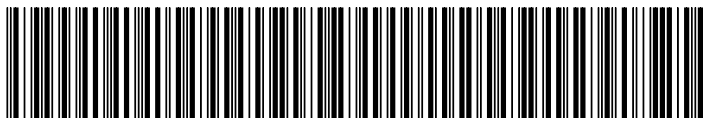
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>08/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7049249092</b>	VENCIMENTO <b>04/09/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>214,84</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83820000029 148400110076 049249092100 162368073536

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
<b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
<b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
<b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE